



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu,, RG n°
....., CPF n°, aluno
(a) do curso de graduação, matrícula n°
....., participante do PET na condição de BOLSISTA
fimo perante a
Instituição....., situada à
....., inscrita no
CGC/MF, representada pelo Pró-Reitor de
Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco
L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de
Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-
se-á pela observância do aluno(a) signatário ao cumprimento das exigências da Lei n°
11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010,
alterada pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013 e, ainda ao disposto nas
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados os dados cadastrais junto à Instituição de Ensino Superior.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada, no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação da IES e pelo Secretário de Educação Superior do MEC.

Local e data.

ALUNO(A)

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR